

**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e marmitas, destinadas a atender às demandas administrativas do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, mediante Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. As Secretarias e Fundos Municipais do Município de Novo Progresso/PA, no exercício de suas competências institucionais e em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da continuidade do serviço público, identifica a necessidade permanente de contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas e marmitas.

2.2. A contratação visa atender às demandas administrativas decorrentes de atividades internas, reuniões institucionais, ações administrativas externas e demais situações que demandem o fornecimento de alimentação aos servidores e colaboradores, assegurando condições adequadas de trabalho e continuidade das atividades públicas.

2.3. A ausência de contratação regular pode ocasionar descontinuidade dos serviços, contratações emergenciais e aumento de custos, em prejuízo à eficiência da gestão pública.

**3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**



3.1. A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, em especial pelo art. 18, bem como pelas normas regulamentares municipais vigentes e demais legislações aplicáveis.

3.2. Considerando que o objeto se enquadra como serviço comum, a modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a mais adequada para a seleção da proposta mais vantajosa.

**4. DA MODALIDADE, TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1. Tipo de objeto: fornecimento de refeições prontas e marmitas (serviço comum com fornecimento de bens).

4.2. Modalidade: Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços.

4.3. Critério de julgamento: menor preço por item.

**5. DA NATUREZA DO OBJETO**

5.1. O objeto caracteriza-se como fornecimento continuado, sem monopólio, em razão de atender a necessidades permanentes da Administração, com execução sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação vigente, desde que devidamente justificada a vantajosidade para a Administração.

**7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A contratação compreenderá o fornecimento de refeições prontas e marmitas sob demanda, conforme solicitações formais das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Novo Progresso/PA.

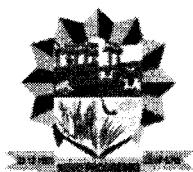
- a) Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei 14.133/2021;



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**



- b) Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, pois há necessidades de contratações frequentes e é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas de forma imediata;
- c) A Licitação em questão, na modalidade mencionada, deverá ter a validade de 12 meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços;
- d) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- e) No fornecimento de marmitex servidas, os alimentos fornecidos devem estar em conformidade com os padrões de segurança alimentar e manter a qualidade esperada, bem como devem ser servidas de acordo com cardápio variado do buffet, devendo ser constituídas basicamente de arroz, feijão de boa qualidade, carnes de 1ª que podem variar de bovina, suína, frango e peixes, massas, salada cozida e salada crua que quando solicitada deve ser entregue em marmita separada e ou outro tipo de guarnição, óleos e temperos de boa qualidade.
- f) Ademais, após montada, a marmitex deverá estar completamente cheia, devidamente acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, tamanho médio, sendo inclusa a entrega, caso solicitado pela secretaria demandante;
- g) Que a empresa vencedora do certame deverá dispor de local climatizado, limpo e arejado;
- h) Podendo incluir inspeções regulares das instalações do fornecedor, garantindo que os alimentos sejam armazenados e manuseados adequadamente.
- i) Fornecer obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- j) Fornecer obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- k) Cumprir a legislação aplicável;
- l) Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento;
- m) É de total responsabilidade da contratada o fornecimento das marmitas e refeições, sem qualquer ônus para o Município de Novo Progresso/PA;
- n) Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da contratação, necessária á boa e perfeita execução do contrato;
- o) Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela administração para receber os produtos;
- p) Os produtos deverão ser entregues, mediante requisição de retirada, das secretarias e fundos, devidamente autorizada pelos secretários de seus respectivos setores;
- q) Os produtos a serem entregues deverão ser substituídos caso sejam entregues fora do padrão estabelecido;
- r) Atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais de segunda a sexta e aos sábados e domingos se necessário, almoço e janta.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**



7.2 Não serão aceitas refeições que apresentem indícios de má conservação, preparo inadequado, contaminação, quantidade insuficiente ou desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**8. DA SUSTENTABILIDADE**

8.1. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, sempre que possível, tais como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, a redução de desperdício de alimentos e o descarte ambientalmente adequado de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

**9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

9.1. O levantamento de mercado foi realizado com base em contratações similares realizadas por esta e por outras administrações públicas, bem como em pesquisas em bases de preços públicas.

**10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

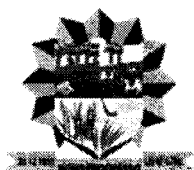
10.1. A solução adotada consiste na contratação de empresa apta a fornecer refeições prontas e marmitas sob demanda, mediante solicitações formais da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**11. DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

11.1. Os quantitativos estimados foram definidos com base na análise das contratações anteriores, complementada por levantamento junto às unidades administrativas, visando atender à demanda prevista para o exercício de 2026, sem gerar estoques excessivos.

11.2. Os quantitativos são meramente estimativos, não gerando obrigação de contratação integral, conforme característica do Sistema de Registro de Preços.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | UNIDADE | ORÇAMENTÁRIO |
|------|-----------|------------|---------|--------------|
|------|-----------|------------|---------|--------------|



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**

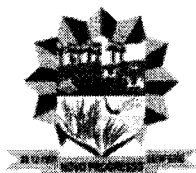


|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |         |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|
| 1 | <b>REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO MARMITEX</b><br><br><i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: Marmita em isopor, composta por arroz, feijão, salada, proteína (uma das opções: bovina, suína, ave modo de preparo: assada, frita ou cozida), com no mínimo 02 (duas) guarnições (legumes, macarrão, polenta, entre outros). **Entrega: com serviço de entrega incluso, no local designado pelas Secretarias Municipais (unidade de aproximadamente mínimo de 700 gramas)</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3.280,000 | UNIDADE | R\$ 35,38 |
| 2 | <b>REFEIÇÃO A KG</b><br><br><i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: disponibilizando variedades de alimentos para que possa escolher o que comer, tendo Saladas, Alface e tomate, vegetal folhoso (acelga, chicória, agrião, etc.), vegetais crus não folhosos, outros tipos de saladas com ou sem maionese ou outro molho Acompanhamentos quentes, como Arroz branco e/ou arroz integral (ou outro com legumes, a grega, galinhada ou carreteiro) Farofa (simples ou composta). Feijão preto ou carioca Pratos protéicos: : Peixe, carne e frango diário carne vermelha bovina (sem osso). opção de carne de ave/suíno. Opções de carne de churrasco. Guarnições: tipos de vegetais cozido ou refogado, um deles poderá ser um tubérculo ? batata, mandioca, etc. opções de massa, purês ou tubérculos</i>                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.275,000 | QUILO   | R\$ 75,95 |
| 3 | <b>REFEIÇÃO PRONTA TIPO SELF SERVICE</b><br><br><i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: disponibilizando variedades de alimentos: Saladas (três opções no mínimo): Alface e tomate, 1 tipo de vegetal folhoso (acelga, chicória, agrião, etc.), 2 tipos de vegetais crus não folhosos (pimentão, nabo, rabanete, etc.). 2 outros tipos de saladas com ou sem maionese ou outro molho Acompanhamentos quentes (mínimo 2, arroz e um feijão): Arroz branco e arroz integral (ou outro com legumes, a grega, galinhada ou carreteiro) Farofa (simples ou composta). Feijão preto ou carioca Pratos protéicos: (no mínimo dois opções por dia): Peixe, carne e frango diário carne vermelha bovina (sem osso). 1 opção de carne de ave/suíno. Guarnições: 2 tipos de vegetais cozido ou refogado (beterraba, cenoura, chuchu, etc.), um deles poderá ser um tubérculo ? batata, mandioca, etc. 1 opção de massa, purês ou tubérculos. INCLUSO O FORNECIMENTO DE 1 GARRAFA DE ÁGUA COM OU SEM GÁS GARRAFA DE 500 ML **Servido no estabelecimento do fornecedor.</i> | 2.480,000 | UNIDADE | R\$ 56,66 |

**12. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**12.1. Valor Total da Licitação R\$ 362.167,73 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).**

**13. DO PARCELAMENTO DO OBJETO**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**



13.1. O objeto será parcelado por item, com vistas a ampliar a competitividade, assegurar economicidade e facilitar a gestão da contratação.

**14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

14.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto.

**15. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO**

15.1. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual, estando alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Administração Municipal.

**16. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

16.1. Pretende-se assegurar a continuidade das atividades administrativas, a redução de custos operacionais, o ganho de eficiência e a melhoria das condições de trabalho dos servidores.

**17. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

17.1. Os impactos ambientais são reduzidos, relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos, sendo mitigados por meio do uso racional de insumos, da redução de desperdícios e da destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

**18. DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS**

18.1. Não há providências pendentes para o sucesso da contratação.

**19. DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. A execução da Ata de Registro de Preços será fiscalizada por servidor designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento, conferência e atesto do fornecimento.

**20. DA CONCLUSÃO**



**PODER EXECUTIVO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



20.1. Conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e atende ao interesse público, sendo o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços a modalidade mais adequada para a seleção da proposta mais vantajosa.

Novo Progresso/PA, 27 de fevereiro de 2026.

Clariny da Silva Santos  
Matrícula nº 1273481  
Coordenadora de Compras